

CONCELHO DE BOTICAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CODESSOSO, CUROS E FIÃES DO
TÂMEGA

ATA AVULSA Nº 1/2025

PRIMEIRA REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, pelas dezanove horas e trinta minutos, no edifício sede desta autarquia, em conformidade com o preceituado no artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu, sob a presidência de António Garcia Barroso, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nesta freguesia, nas eleições autárquicas do passado dia 12 de Outubro de 2025, a Assembleia desta Freguesia, para o próximo quadriénio, que acabara de ser instalada nos termos legais._____

Foi designada para redigir e subscrever esta ata o cidadão eleito Maria João Mouro Pires._____

Aberta a reunião, pelo mencionado cidadão da lista mais votada, verificou-se estarem presentes os seguintes membros: António Garcia Barroso, José Manuel Pereira Mestre, Ângela Maria Gonçalves Maduro, Sandrina Maduro Gonçalves, Octávio Alves Fernandes, Judite Pereira Fernandes, Maria João Mouro Pires, eleitos para aquele órgão da Freguesia, por sufrágio universal e directo, em ato realizado no dia **12 de Outubro 2025**._____

I - ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA:_____

Pelo referido cidadão que presidia, foi então anunciado que, em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais acima citados se ia proceder à eleição dos dois vogais da Junta de Freguesia, de que ele será Presidente, face à eleição geral supracitada, de acordo com o artigo 9.º, da supracitada Lei. Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, que esta eleição seria realizada de forma conjunta.

Assim, foi proposto o membro José Manuel Pereira Mestre para exercer as funções de Secretário da Junta de Freguesia, e o membro Ângela Maria Gonçalves Maduro, para exercer as funções de Tesoureiro da Junta de Freguesia. Após votação por escrutínio secreto, os mesmos foram eleitos com sete votos a favor, zero brancos e zero nulos. _____

Nestas circunstâncias, foram considerados eleitos para vogais da Junta de Freguesia os seguintes cidadãos: **Secretário:** José Manuel Pereira Mestre; **Tesoureiro:** Ângela Maria Gonçalves Maduro; _____

II – SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA QUE IRÃO INTEGRAR A JUNTA DE FREGUESIA: _____

Seguidamente, e nos termos do n.º 5, do artigo 9.º, da Lei n.º 169/99, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, passou-se à chamada e procedeu-se à verificação da identidade e legitimidade dos três membros convocados e ali presentes que substituíram os membros que passaram a integrar a Junta de Freguesia: **Carlos Gonçalves Pereira**, portador do Cartão de Cidadão n.º 13890941 5ZX8, válido até 03/08/2031, **Gracinda Carvalho Rei Jesus**, portador do Cartão de Cidadão n.º 07824046 8ZX3, válido até 15/04/2031, **Armindo Gonçalves Pereira**, portador do Cartão de Cidadão n.º 07429651 5ZY1, válido até 05/04/2029. _____

III – ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: _____

Uma vez feito o elenco da Assembleia e verificada a identidade e legitimidade de todos os cidadãos que a compõem, foi o órgão esclarecido de que ia proceder-se à eleição da respetiva mesa, composta por três membros: Presidente, 1.º secretário e 2.º Secretário. Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, que esta eleição seria efetuada por meio de lista. Assim, foi apresentada apenas uma lista, denominada por Lista A e composta pelos seguintes membros: **Presidente:** Sandrina Maduro Gonçalves; **1.º Secretário:** Octávio Alves Fernandes; **2.º Secretário:** Judite Pereira Fernandes. Seguidamente procedeu-se à distribuição

dos respetivos boletins de voto, à sua recolha e contagem, cujo apuramento ditou o seguinte resultado: sete votos a favor, zero brancos e zero nulos. Face a estes resultados, foi considerada eleita, por escrutínio secreto, a **Mesa da Assembleia** da Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega, para o quadriénio seguinte, que ficou assim constituída: **Presidente:** Sandrina Maduro Gonçalves; **1.º Secretário:** Octávio Alves Fernandes; **2.º Secretário:** Judite Pereira Fernandes.____

IV – SÍNTESE:_____

Terminadas todas as votações para os órgãos representativos da Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega, cuja constituição é a seguinte: **JUNTA DE FREGUESIA: Presidente:** António Garcia Barroso; **Secretário:** José Manuel Pereira Mestre; **Tesoureiro:** Ângela Maria Gonçalves Maduro. **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA: Mesa: Presidente:** Sandrina Maduro Gonçalves; **1.º Secretário:** Octávio Alves Fernandes; **2.º Secretário:** Judite Pereira Fernandes; **Restantes Membros:** Maria João Mouro Pires, Carlos Gonçalves Pereira, Gracinda Carvalho Rei Jesus, Armindo Gonçalves Pereira, os mesmos ocuparam as suas funções.____

V – ENCERRAMENTO:_____

Seguidamente, e por não haver mais nada a tratar, foi dada por encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes._____

António Garcia Barroso

José Manuel Pereira Mestre

Ângela Maria Gonçalves Maduro

Sandrina Maduro Gonçalves

Octávio Alves Fernandes

Índio Pereira Fernandes

Flávio José Pereira

Carlos Gonçalves Pereira

Quirinda Carvalho Rodrigues

Amândio José Pereira